



UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO USCI/SEDETEC

Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) da USCI/SEDETEC

Meses de referência: Janeiro a Fevereiro de 2025



APRESENTAÇÃO

Atendendo a Instrução Normativa nº 001-SETC-2019, publicada no Diário Oficial nº 28.246, em 08 de agosto de 2019, o presente Relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC.

O presente Relatório visa, exclusivamente, subsidiar as ações, providências e tomada de decisão do Governo Estadual, através do Secretário de Estado da SEDETEC e da Secretária de Estado de Transparência e Controle- SETC, conforme Instrução Normativa citada.

"PRELIMINARMENTE"

Recomenda-se a utilização da ferramenta zoom caso não esteja legível a informação contida na planilha copiada/transcrita ou verificar anexos que serão repassados com o presente RACI, por E-mail.

Salienta-se que, apesar da não obrigatoriedade, muitas das informações aqui dispostas encontram-se também disponível no portal da transparência da SEDETEC (SITE: <https://sedetec.se.gov.br/transparencia/>)

1. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASPLAN

Para o Período de referência foram repassadas informações pertinentes à SEDETEC, ao Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC e ao Fundo de Apoio à Industrialização – FAI.

Conforme IN nº 001-SETC-2019 os dados devem conter os seguintes acompanhamentos:

Da execução orçamentário-financeira; e ainda, Dos Convênios, Acordos de Cooperação Técnica, Termo Cooperação Técnica Protocolo de Intenções, Dispensa por Valor, Dispensa Presencial, Adesão aos Contratos Centralizados, Registro de Preços e etc, apresentados na forma abaixo:

a) DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

”

INFORMATIVO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Introdução

Este relatório apresenta uma análise detalhada da gestão orçamentária das unidades orçamentárias SEDETEC, FUNTEC e FAI, no 1º Bimestre/2025, meses de janeiro a fevereiro de 2025, com base nos dados extraídos do igesp, e fornecidos abaixo:

2. Crédito Adicional/Remanejamento

2.1 SEDETEC

- Remanejamento Orçamentário:
 - Não houve
- Suplementar:
 - R\$ 90.080,63 em 21/01/2025

2.2 FUNTEC

- Remanejamento Orçamentário:
 - Não houve
- Suplementar:
 - Não houve

3. Acompanhamento da Programação das Dotações

3.1 SEDETEC

- Cota Programada Concedida:
 - Total de R\$ 2.415.932,66

3.2 FUNTEC

- Cota Programada Concedida:
 - Total de R\$ 4.307.861,17

3.3 FAI

- Nenhuma movimentação registrada no período.

4. Descentralização Orçamentária

- Total de R\$ 2.219.810,00.

5. Análise e Conclusão

- SEDETEC/FUNTEC/FAI, FAI não apresentou movimentações, o que pode indicar estabilidade ou falta de novos projetos.
- A descentralização foi significativa, demonstrando flexibilidade na alocação de recursos.

6. Recomendações

- Acompanhar de perto a execução dos créditos concedidos e também os créditos descentralizados, garantindo a eficiência.

- Sugere-se reavaliar as necessidades da FUNTEC para otimizar a utilização dos recursos.
- O FAI continua com ausência de movimentações, visto que, sua operacionalização depende de receita da FR 1500000, o que não ocorreu até 02/2025.

DEMONSTRATIVO SINTETICO E CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO

| Unidade Orçamentária | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - Anulação) | TOTAL LIQUIDADO | TOTAL PAGO | CREDITO DISPONIVEL |
|---|----------------------|----------------------|--|---------------------|---------------------|----------------------|
| | SALDO | SALDO | SALDO | SALDO | SALDO | SALDO |
| 19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia | 12.122.700,00 | 12.212.780,63 | 1.492.893,62 | 1.344.190,01 | 1.241.181,11 | 10.719.887,01 |
| 19401 - Fundo de Apoio a Industrialização | 100.000,00 | 100.000,00 | 0 | 0 | 0 | 100.000,00 |
| 19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 26.660.570,00 | 26.660.570,00 | 3.301.219,89 | 1.545.335,00 | 1.545.035,00 | 23.359.350,11 |
| Total | 38.883.270,00 | 38.973.350,63 | 4.794.113,51 | 2.889.525,01 | 2.786.216,11 | 34.179.237,12 |

”.

Diante do apresentado, verifica-se que a execução orçamentária no 1º bimestre/2025 demonstra regularidade quanto à utilização dos créditos, não havendo registros de remanejamentos que comprometam o equilíbrio orçamentário.

A SEDETEC apresentou suplementação e execução compatível com a sua programação, enquanto a FUNTEC, embora disponha de dotações expressivas, evidencia baixo nível de liquidação e pagamento, demandando maior atenção quanto à efetividade da aplicação dos recursos. A ausência de movimentações no FAI mantém-se como ponto crítico, pois, embora disponha de dotação inicial, sua execução permanece condicionada à arrecadação da FR 1500000, ainda não realizada no período.

Ressalta-se, por fim, a importância do acompanhamento sistemático da descentralização orçamentária e da execução das cotas concedidas, de modo a assegurar eficiência, economicidade e aderência às normas de finanças públicas, mitigando riscos de subutilização ou concentração de

recursos sem aplicação prática.

b) DO ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA, PROTOCOLO DE INTENÇÕES, DISPENSA POR VALOR, DISPENSA PRESENCIAL, ADESÃO AOS CONTRATOS CENTRALIZADOS, REGISTRO DE PREÇOS E ETC

//

| Tipo/Numero | Modalidade/ Nº da licitação | CONTRATADO/CONVENIENTE | Descrição sucinta do objeto | Período de Vigência | Situação | Data Celebração | Valor Celebrado R\$ |
|-----------------|--------------------------------|---|---|----------------------------|-----------|--------------------|---------------------|
| CC - 02/2023 | SECLOG- PE0113/2023 | AERETOUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA | CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, INCLUSIVE DE RETORNO, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS A SER DISPONIBILIZADO VIA INTERNET PELA AGÊNCIA DE VIAGENS CONTRATADA, CONTEMPLANDO A INCLUSÃO DE EVENTUAL TARIFA DE UMA BAGAGEM DESPACHADA. | 01/10/2024 a 30/09/2025 | VIGENTE | 16/10/2024 | 100.000,00 |
| CC - 01/2024 | SECC- DP0355/2024 | TELEFONICA BRASIL S.A. | CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SOBRE OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE, A SER GERENCIADO PELA SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO SEPLAN. | 19/09/2024 a 18/03/2025 | ARQUIVADO | 22/11/2024 | 180,00 |
| CC - 03/2023 | SECLOG- PE0129/2023 | LOCAVEL - LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA | CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO SPORT UTILITY VEHICLE (SUV), SEM SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEM MOTORISTA. | 30/11/2024 a 29/11/2025 | VIGENTE | 02/12/2024 | 83.880,00 |
| CC - 08/2024 | SECLOG- PE0211/2024 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO | 06/12/2024 a 05/12/2025 | ARQUIVADO | 27/12/2024 | 56.000,00 |
| CC - 03/2024 | SECLOG- PE0174/2023 | EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA | CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA, SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE, MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | 18/06/2024 a 04/01/2025 | ARQUIVADO | 18/02/2025 | 150.000,00 |
| CC - 03/2024 | SECLOG- PE0174/2023 | EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA | CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA, SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE, MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. | 05/01/2025 a 04/01/2026 | VIGENTE | 18/02/2025 | 150.000,00 |
| CG - 01/2021 | CG01/2021 | INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IPTI | CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO ESTADUAL E O INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IPTI, CUJO O OBJETO DE DESENVOLVER E/OU REPLICAR TECNOLOGIAS SOCIAIS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E SAÚDE BÁSICA, SISTEMATIZAR AS TECNOLOGIAS SOCIAIS GERADAS DE MANEIRA QUE POSSAM SER ADOTADAS NO APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS E COMO REFERÊNCIA DE INVESTIMENTOS SOCIAIS PARA EMPRESAS INSTALADAS EM SERGIPE, E PRESTAR SERVIÇOS A ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO ESTADUAL PARA ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E SAÚDE BÁSICA. | 08/02/2021 a 07/02/2026 | VIGENTE | 08/02/2021 | R\$ 2.993.935,20 |
| CG - 01/2022 | CG01/2022 | SERGIPE PARQUE TECNOLOGICO SERGIPE TEC | CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DA PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO ESTADUAL E O SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC, COM A FINALIDADE DE CONSOLIDAR O PARQUE TECNOLÓGICO PARA SERVIR COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, ATUANDO PRIORITARIAMENTE NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENERGIA (FONTES RENOVÁVEIS), MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA, ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO, SUPORTE A EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEGMENTOS FINANÇAS, AGRONEGÓCIO, ENERGIA E SAÚDE), OFERECENDO SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO ESTADUAL, NESTAS ÁREAS. | 26/04/2022 a 25/04/2027 | VIGENTE | 28/04/2022 | R\$ 17.949.186,52 |

| | | | | | | | |
|----------------------------|-----------------------|--|---|---------------------------|-------------------------|------------|------------------|
| CD - 01/2024 | Dispensa de Licitação | INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVACAO - IPTI | CONTRATAÇÃO DO IPTI PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE EMPREENDEDORISMO CRIATIVO E DIGITAL, COM O INTUITO DE IDENTIFICAR E QUALIFICAR EMPREENDEDORES CRIATIVOS E SOCIAIS, DENTRE ADOLESCENTES E JOVENS, DE REGIÕES REMOTAS, DO POVOADO CRASTRO EM SANTA LUZIA DO ITANHY, PARA QUE SEJAM PROTAGONISTAS DE NEGOCIOS QUE POSSAM SER OPERADOS ATRAVES DE REDES DIGITAIS | 10/04/2024 a 03/02/2025 | ENCERRADO | 10/04/2024 | R\$ 112.500,00 |
| RP - 004/202 | SECLOG-PE0123/2023 | BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA | CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - ARQUIVO MORTO DE POLIIONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 350MM X 250MM X 180MM, TAMPA DOBRÁVEL AZUL | 10/07/2024 até 29/04/2025 | Encerrado | 10/07/2024 | R\$ 204,00 |
| RP - 004/202 | SECLOG-PE0123/2023 | BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA - ME | FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50,00MM X 50,00MM NA COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO | 10/07/2024 até 29/04/2025 | Encerrado | 10/07/2024 | R\$ 19,65 |
| CD - 04/2024 | TN0004/2024 | FUNDACAO GETULIO VARGAS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGENDA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE CONTRATO COMO ANEXO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. 1.2 TODAS AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS COM RIGOR TÉCNICO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PERTINENTES E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS, VISANDO À MELHORIA DA GESTÃO E NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA | 13/11/2024 a 12/12/2025 | VIGENTE | 13/11/2024 | R\$ 1.650.000,00 |
| CD - 05/2024 | TN0005/2024 | JAUATO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE) DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. | 29/11/2024 a 28/11/2025 | VIGENTE | 29/11/2024 | R\$ 380.000,00 |
| 06/2024 | PE0190/2024 | GOMES EMPREENDEIMENTOS LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM E GARÇOM PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO 17 TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. | 05/12/2024 a 04/12/2029 | VIGENTE | 05/12/2024 | R\$ 12.199,62 |
| 07/2024 | PE0256/2024 | JDC ENGENHARIA LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA AVALIAÇÃO DE BENS, EXECUÇÃO DE VISTORIAS E LEVANTAMENTOS CADASTRAIS DE EMPREENDEIMENTOS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E RELATÓRIOS, INCLUINDO-SE NO ESCOPO O SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES E PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS DETALHADOS PARA CONTRATOS DE GESTÃO, PARA AUXILIAR A TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS DA SEDETEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, E CONFORME PROCESSO Nº 475/2024-COMP.CON.DIRETA-SEDETEC | 05/12/2024 a 04/12/2026 | VIGENTE | 05/12/2024 | R\$ 3.973.392,79 |
| ARP - 015/2024-SEDETEC-001 | SECLOG-PE0172/2024 | MF DISTRIBUIDORA LTDA | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, CANETAS E COPOS DESCARTÁVEIS. | 17/02/2025 a 17/02/2027 | Vigente | 17/02/2025 | R\$ 2.522,00 |
| ARP - 016/2024-SEDETEC-001 | PE0107/2024 | CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 17/02/2025 a 17/02/2027 | Vigente | 17/02/2025 | R\$ 522,29 |
| DV0042/2025 | SEDETEC-DV0042/2025 | VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA | CERTIFICADO DIGITAL, PESSOA JURIDICA, E-CNPJ, TIPO A1, PADRÃO ICP-BRASIL, SEM TOKEN, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES | 27/01/2025 a 26/01/2026 | Homologado | 27/01/2025 | R\$ 402,99 |
| DP0031/2025 | SEDETEC-DP0031/2025 | ISTI INFORMATICA & SERVICOS LTDA | SOFTWARE - SOLUÇÃO DE ANTI-MALWARE CORPORATIVO COM FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE ANTI-MALWARE PARA SISTEMAS OPERACIONAIS MULTIPLATAFORMA WINDOWS DESKTOP (200 e VERSÕES SUPERIORES) E SISTEMAS OPERACIONAL LINUX DISTRIBUIÇÕES UBUNTU, CENTOS E RHEL (SERVER E DESKTOP), VERSÃO 1.0 PARA 105 LICENÇAS DO SOFTWARE ANTI-MALWARE, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO EM FORMATO DIGITAL (PDF); A GARANTIA, SUPORTE E SUBSCRIÇÃO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS DO FABRICANTE. SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO. | 12/02/2025 a 11/02/2028 | Ratificado e Adjudicado | 12/02/2025 | 15.316,00 |

Isto posto, tem-se que a análise do conjunto de contratos e instrumentos firmados pela SEDETEC evidencia diversidade de objetos e modalidades, abrangendo desde aquisições de pequeno vulto até contratos de gestão de maior complexidade e valor, como os estabelecidos com organizações sociais na área de tecnologia e inovação.

Observa-se que a maioria dos contratos encontra-se vigente, havendo alguns arquivados ou encerrados, o que demonstra o ciclo regular de gestão contratual. Destacam-se instrumentos de elevado montante financeiro, como os contratos de gestão celebrados com o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI) e com o Sergipe Parque Tecnológico (SergipeTec), que requerem acompanhamento contínuo quanto à execução de metas e resultados pactuados, a fim de garantir economicidade, eficácia e alinhamento com os objetivos institucionais. Registra-se ainda a necessidade de atenção quanto aos contratos centralizados, em especial os de serviços continuados, para assegurar conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os normativos estaduais.

Recomenda-se, portanto, intensificar o monitoramento da execução contratual, de forma preventiva, mitigando riscos de descumprimento das obrigações e assegurando transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

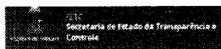
2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA - DAF

As informações referentes ao DAF serão ponderadas de acordo com os dados e elementos apresentados pela Diretoria e suas unidades vinculadas, quais sejam: (a) Divisão de Pessoal – DIPE; (b) Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA; e, (c) Divisão de Orçamentos e Finanças – DIOF.

a) Da Divisão de Pessoal – DIPE

Do acompanhamento da execução da folha de pagamento no mês referenciado, conforme determinado pela SETC, temos:

“



UNIDADE GESTORA 19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC
MÊS DE REFERÊNCIA JANEIRO/2025 Atualizada em: 18/02/2025 às 08:16h

| PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------|--|--|---|--|-----------------------|
| LEGISLAÇÃO QUE CRIOU O CARGO | VALOR DOTAÇÃO INICIAL* | VALOR DOTAÇÃO ATUALIZADA* | QUANTIDADE COMISSIONADOS* | VALOR BRUTO COMISSIONADOS* | QUANTIDADE EFETIVOS** | VALOR BRUTO EFETIVOS** | VALOR BRUTO DA FOLHA DO MÊS ATUAL** (JANEIRO/2025) | VALOR TOTAL FOLHA GRAT. NATALINA** (PARCELA 2/2 - EM JANEIRO/2025) | VALOR TOTAL DA FOLHA ATUAL (JANEIRO/2025) | VALOR TOTAL FOLHA MÊS ANTERIOR** (DEZEMBRO/2024) | % GASTO PESSOAL TOTAL |
| Leis n.ºs 7.820-2014, 8.493-2018 e 8.496-2018 | 6.305.300,00 | 6.305.300,00 | 64 | 268.715,87 | 7 | 154.566,87 | 418.281,94 | 0,00 | 418.281,94 | 385.484,52 | 6,83 |

Fonte de dados: Sistema I-GESP(DIOF)* e SIPES(DIPE)**

NOTA 1: VARIACÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO FLUTUAÇÕES MENSIS EM VALES TRANSPORTES, DE FÉRIAS, ADIANTAMENTOS DE 13%, EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES DE SERVIDORES.



UNIDADE GESTORA 19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC
MÊS DE REFERÊNCIA FEVEREIRO/2025 Atualizada em: 06/03/2025 às 12:21h

| PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------|--|--|---|---|-----------------------|
| LEGISLAÇÃO QUE CRIOU O CARGO | VALOR DOTAÇÃO INICIAL* | VALOR DOTAÇÃO ATUALIZADA* | QUANTIDADE COMISSIONADOS* | VALOR BRUTO COMISSIONADOS* | QUANTIDADE EFETIVOS** | VALOR BRUTO EFETIVOS** | VALOR BRUTO DA FOLHA DO MÊS ATUAL** (FEVEREIRO/2025) | VALOR TOTAL FOLHA GRAT. NATALINA** (PARCELA 2/2 - EM FEVEREIRO/2025) | VALOR TOTAL DA FOLHA ATUAL (FEVEREIRO/2025) | VALOR TOTAL FOLHA MÊS ANTERIOR** (JANEIRO/2025) | % GASTO PESSOAL TOTAL |
| Leis n.ºs 7.820-2014, 8.493-2018 e 8.496-2018 | 6.305.300,00 | 6.305.300,00 | 64 | 280.988,25 | 7 | 146.324,31 | 427.313,56 | 0,00 | 427.313,56 | 418.281,94 | 6,78 |

Fonte de dados: Sistema I-GESP(DIOF)* e SIPES(DIPE)**

NOTA 1: VARIACÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO FLUTUAÇÕES MENSIS EM VALES TRANSPORTES, DE FÉRIAS, ADIANTAMENTOS DE 13%, EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES DE SERVIDORES.

”

No acompanhamento mensal da execução da folha observou-se que a variação do valor total da folha ocorre em razão das flutuações mensais em vales transportes, de férias, exonerações e nomeações de servidores adiantamentos e 13º.

Outrossim, informações pertinentes a **Tabela de Cargo, Relatório de Quitação da Folha de Pagamento, vencimentos dos cargos em comissão e cargos efetivos, folha de pagamento mensal** entre outras, podem ser acessadas no diretamente no sítio <https://sedetec.se.gov.br/transparencia-2/pessoal/> .

No que tange a execução da folha de pagamento da SEDETEC e demais informações sobreditas, a USCI entende que o DIPE/DAF vem realizando o acompanhamento mensal, segundo

o estabelecido na Instrução vigente.

Seguem os dados para apreciação e ponderação por parte da SETC.

b) Da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA

As planilhas de acompanhamento mensal e de **controle patrimonial dos bens móveis permanentes** e do **almoxarifado** serão repassadas como anexo ao presente RACI, por E-mail, em face da extensão de dados.

Dados relativos ao **controle patrimonial de bens imóveis da SEDETEC** não serão avaliadas por esta USCI, visto que, **coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas à administração do patrimônio Estado de Sergipe** são competências da **Superintendência de Gestão de Patrimônio – SUPAT/SEAD** (<https://www.sead.se.gov.br/a-secretaria/competencias/>).

Portanto, esta USCI entende que o DIMAPA realiza e mantém o acompanhamento mensal e repassa os dados estabelecidos na Instrução vigente.

Seguem os dados para apreciação e ponderação por parte da SETC.

c) Divisão e Orçamentos e Finanças – DIOF

Do acompanhamento da execução dos contratos

Os relatórios de acompanhamento da execução contratual da SEDETEC estão disponíveis na transparência ativa da Secretaria, no endereço eletrônico <https://sedetec.se.gov.br/sedetec/acompanhamento-da-execucao-dos-contratos-orcamentario-e-financeiro-e-suprimentos-de-fundo/> .

As informações são organizadas por exercício e mês, com disponibilização em PDF e Excel, garantindo também a publicidade, rastreabilidade e conformidade normativa.

Para 2025, já constam publicados os meses de janeiro e fevereiro:

(Exercício 2025)

Arquivo em pdf

- [Fevereiro](#)
- [Janeiro](#)

Arquivo em excel

- [Fevereiro](#)
- [Janeiro](#)

Desta feita manifestamos pela regularidade procedimental, considerando que foram atendidos os requisitos legais e normativos aplicáveis. Seguem os dados para apreciação e ponderação por parte da SETC.

Do acompanhamento orçamentário e financeiro

As informações relativas ao acompanhamento da execução dos contratos da SEDETEC encontram-se disponibilizadas de forma transparente e acessível por meio da transparência ativa da Secretaria, no endereço eletrônico: <https://sedetec.se.gov.br/sedetec/relatorios-de-acompanhamento-orcamentario-e-financeiro-sedetec/>

No referido portal, é possível acessar os relatórios de acompanhamento orçamentário e financeiro referentes ao exercício desejado, organizados por mês. Para cada período, são disponibilizados arquivos em dois formatos – **PDF** e **Excel** – possibilitando ao interessado selecionar o mês desejado e o formato que melhor atenda à sua necessidade de consulta.

Ali se encontra publicado o devido acompanhamento da execução dos contratos como se pode constatar, na seguinte forma:

(Exercício 2025)

Arquivo em pdf

- [Fevereiro](#)
- [Janeiro](#)

Arquivo em excel

- [Fevereiro](#)
- [Janeiro](#)

Desta feita manifestamos pela regularidade procedimental, considerando que foram atendidos os requisitos legais e normativos aplicáveis. Seguem os dados para apreciação e

ponderação por parte da SETC.

Do acompanhamento da execução dos suprimentos de fundo

A execução dos suprimentos de fundos concedidos pela SEDETEC é acompanhada por meio da prestação de contas mensal, registrada em sistema próprio e consolidada em relatórios orçamentários e financeiros disponibilizados na transparência ativa da Secretaria, disponível em <https://sedetec.se.gov.br/transparencia/despesas-sedetec/> na aba Acompanhamento da execução dos suprimentos de fundos (2025-2020) – SEDETEC.

Essas informações são organizadas por exercício e período de referência, nos formatos PDF e Excel, permitindo a qualquer interessado verificar a aplicação dos recursos, a regularidade das despesas e a conformidade com a legislação vigente. Vejamos:

(Exercício 2025)

| Arquivo em pdf | Arquivo em excel |
|-----------------------------|---------------------------|
| • Fevereiro | Fevereiro |
| • Janeiro | Janeiro |

Desta feita manifestamos pela regularidade procedimental, considerando que foram atendidos os requisitos legais e normativos aplicáveis. Seguem os dados para apreciação e ponderação por parte da SETC.

Informações adicionais sobre as receitas e despesas da SEDETEC, FAI, e FUNTEC

Há de se destacar que diversas **informações sobre receitas e despesas da SEDETEC, FAI, e FUNTEC, entre outras, encontram-se disponibilizadas no portal da transparência da SEDETEC em <https://sedetec.se.gov.br/transparencia/>.**

Da regularidade Fiscal e Cadastral da SEDETEC, FAI e FUNTEC

Foram fornecidas pelo DIOF/DAF as seguintes informações:

Que a SEDETEC :

- a) *Mantém atualizada a inscrição da SEDETEC do órgão no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil, incluindo a denominação e o endereço, conforme (art. 2º, §4º do Decreto Estadual n.º 40.385, de 05 de 2019);*
 - b) *Mantém atualizados os dados dos responsáveis legais da SEDETEC e dos respectivos contabilistas perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil;*
 - c) *Mantém atualizada a certidão Negativa de Débito (CND) da SEDETEC, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), assim como, do FAI e FUNTEC;*
 - d) *Mantém atualizado o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia: do Tempo de Serviço - CRF/FGTS da SEDETEC, na Caixa Econômica Federal – CEF, assim como, do FAI e FUNTEC;*
 - e) *Mantém a SEDETEC com Certidão Conjunta Positiva com e Efeito Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil, assim como, do FAI e FUNTEC;*
 - f) *Mantém atualizada a Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual, assim como do FAI e FUNTEC;*
 - g) *Atende as exigências do Cadastro Único de Convênio CAUC/STNIMF;*
 - h) *Não possui pendências ou restrições, no Cadastro Informatizado dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e,*
- OBS.: "O Estado Está no CADIN".
- i) *Destacamos que constatar a ausência de pendências ou restrições quanto ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos à União, conforme previsto no art. 25 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) é atribuição da SEFAZ. Porquanto, não nos pronunciamos sobre este item da Instrução.*

Desta feita, no tocante ao **acompanhamento mensal: da execução dos contratos, orçamentária e financeira, dos suprimentos de fundo da SEDETEC**, e ainda, no que tange a **regularidade Fiscal e Cadastral da SEDETEC, FAI e FUNTEC**, a USCI entende que a o DIPE/DIOF realiza o acompanhamento mensal e vem repassando os dados estabelecidos na Instrução vigente para que a SETC possa realizar sua avaliação. E ainda destaca: as suas unidades subordinadas (*Divisão de Pessoal – DIPE, Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA e Divisão de Orçamentos e Finanças – DIOF*) vêm realizando o acompanhamento e atualizações das informações, assim como, fornecendo material estabelecido na Instrução Normativa vigente, para que a SETC possa realizar sua avaliação.

3. OUVIDORIA DA SEDETEC

A Comissão Intersetorial, após análise do Relatório de Ouvidoria da SEDETEC – janeiro a fevereiro de 2025 (doc. anexo), registra que as informações nele contidas foram consolidadas em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

O relatório evidencia o atendimento às solicitações apresentadas por cidadãos, garantindo publicidade, rastreabilidade e efetivo acompanhamento social. Ressalta-se que os dados foram extraídos diretamente do sistema eletrônico oficial, refletindo de forma fidedigna e transparente as interações registradas junto à SEDETEC.

Adicionalmente, destaca-se que a Ouvidoria da SEDETEC disponibiliza relatórios atualizados, compilados e de acesso público no sítio eletrônico oficial, por meio do link: <https://sedetec.se.gov.br/sedetec/relatorio-estatistico-do-e-sic/>

Cumprir informar que, no exercício de 2025, as informações são atualizadas mensalmente, tendo como data-base inicial 01/01/2025.

4. A ANÁLISE DO PORTAL DA SEDETEC

A SEDETEC tem envidado esforços diários e permanentes para assegurar a atualização e a qualidade das informações disponibilizadas no portal de Transparência (<https://sedetec.se.gov.br/transparencia/>), em estrita conformidade com a Métrica/Matriz de Fiscalização da Transparência Pública definida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e pela legislação vigente.

Nos últimos anos, a Secretaria manteve a nota máxima (10,0 pontos), atestando a eficácia e a excelência no fornecimento das informações exigidas pelos órgãos de controle e pela legislação aplicável.

Destaca-se ainda, para o período, que a SEDETEC permanece implementando melhorias contínuas, a fim de atender de forma tempestiva às recomendações e orientações da SETC, reafirmando seu compromisso com a transparência e a governança pública.



5. DAS DIFICULDADES OU ENTRAVES DETECTADOS E SUGESTÕES

a) Da Instrução Normativa nº 001-SETC-2019 face aos dados já disponíveis no ComprasNet e I-Gesp

Alguns dos relatórios exigidos pela Instrução Normativa nº 001-SETC-2019 (Ex.: Planilha de Acompanhamento Das Licitações e Planilha de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro) já se encontram disponíveis no ComprasNet, I-Gesp e até na própria transparência (no caso da SEDETEC).

Esta USCI é responsável pela elaboração dos relatórios e questiona quanto à necessidade do retrabalho para preencher outra planilha. Visto que, elas (planilhas citadas) poderiam facilmente ser extraídas diretamente pela SETC do ComprasNet e I-Gesp com a mera criação de um módulo (na SEFAZ), evitando assim todo retrabalho e tempo dispensado para elaborar tais relatórios.

Portanto sugerimos a revisão da Instrução Normativa nº 001-SETC-2019.

b) Dos cursos para servidores

É sabido que é obrigação da Administração Pública promover a capacitação e formação continuada dos servidores, podendo oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas.

Para tanto solicitamos a interveniência da SETC junto a SEAD (Escola de Governo do Estado de Sergipe <http://sisoc.escola.se.gov.br/cursosAbertos>) para análise quanto à viabilidade do fornecimento dos seguintes cursos: *Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), Compliance, Programa Integridade, LGPD, Auditoria e controle, Uso de mídias sociais na comunicação institucional, Liderança como essência da gestão, Administração pública e contexto institucional contemporâneo, Gestão de riscos nas contratações públicas, Redução de estresse baseado em plena atenção, Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços, Gestão e fiscalização de contratos administrativos, Práticas na execução orçamentária e financeira, Contabilidade básica aplicada ao setor público, Cursos de Informática atualizados, entre outros.*

S.M.J., somente com a capacitação, ampliação e modernização dos cursos haverá o verdadeiro aperfeiçoamento e desenvolvimento das mais diversas habilidades dos servidores do

Estado, e, em especial, desta Secretaria, visando o melhoramento dos serviços internos e externos prestados à população.

c) Da necessidade de padronização dos processos internos

A USCI registra não ter constatado na SEDETEC: manuais de procedimentos/processos padronizados.

Diante das exigências do Ministério da Economia iniciadas em 2022, as Secretarias (inclusive SEDETEC) devem aperfeiçoar os modelos de gestão para celebrar convênios com recursos federais, contratos de repasse e etc.

Caso contrário, poderá, a SEDETEC no caso, não firmar convênios ou contratos de repasse; fato que engessaria qualquer alternativa de investimento em Sergipe, com recurso do Governo Federal.

Portanto, s.m.j., se providências urgentes neste sentido não forem adotadas (*edição de manuais procedimentais, de ética profissional, entre outros*) as dificuldades enfrentadas pela SEDETEC (LEIA-SE: todas as Secretarias), em breve, se agravarão ao ponto da total ineficiência de seus processos, inclusive os pertinentes à captação de recursos.

7. CONCLUSÕES:

Diante do exposto, a USCI/SEDETEC verifica que, no período de janeiro a fevereiro de 2025, os processos de acompanhamento orçamentário, financeiro, contratual e de suprimentos de fundos e etc foram realizados de forma regular, inclusive, com ampla disponibilização das informações por meio da transparência ativa da Secretaria. Observa-se ainda, que a SEDETEC, FUNTEC e FAI mantêm conformidade cadastral e fiscal, assegurando a legalidade, rastreabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria continua implementando esforços permanentes para a melhoria contínua da qualidade das informações, a capacitação de servidores e a padronização de processos internos, fortalecendo a governança, a transparência e o controle interno, em

alinhamento com as normas legais e orientações da SETC.

Por fim, o presente RACI, acompanhado de seus anexos, será encaminhado por e-mail ao Secretário da SEDETEC, considerando a data de hoje como seu fechamento. Ademais, as informações serão também encaminhadas à SETC (e-mail: sci.monitora@setc.se.gov.br), bem como, às chefias e Diretores da ASPLAN, DET, DAF, DIOF, DIPE, DIMAPA, Ouvidoria e ao corpo técnico responsável pelo repasse das informações, para fins de conhecimento, eventuais adequações e/ou providências necessárias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e orientações adicionais que se fizerem necessários, ao tempo em que desejamos sucesso no presente exercício.

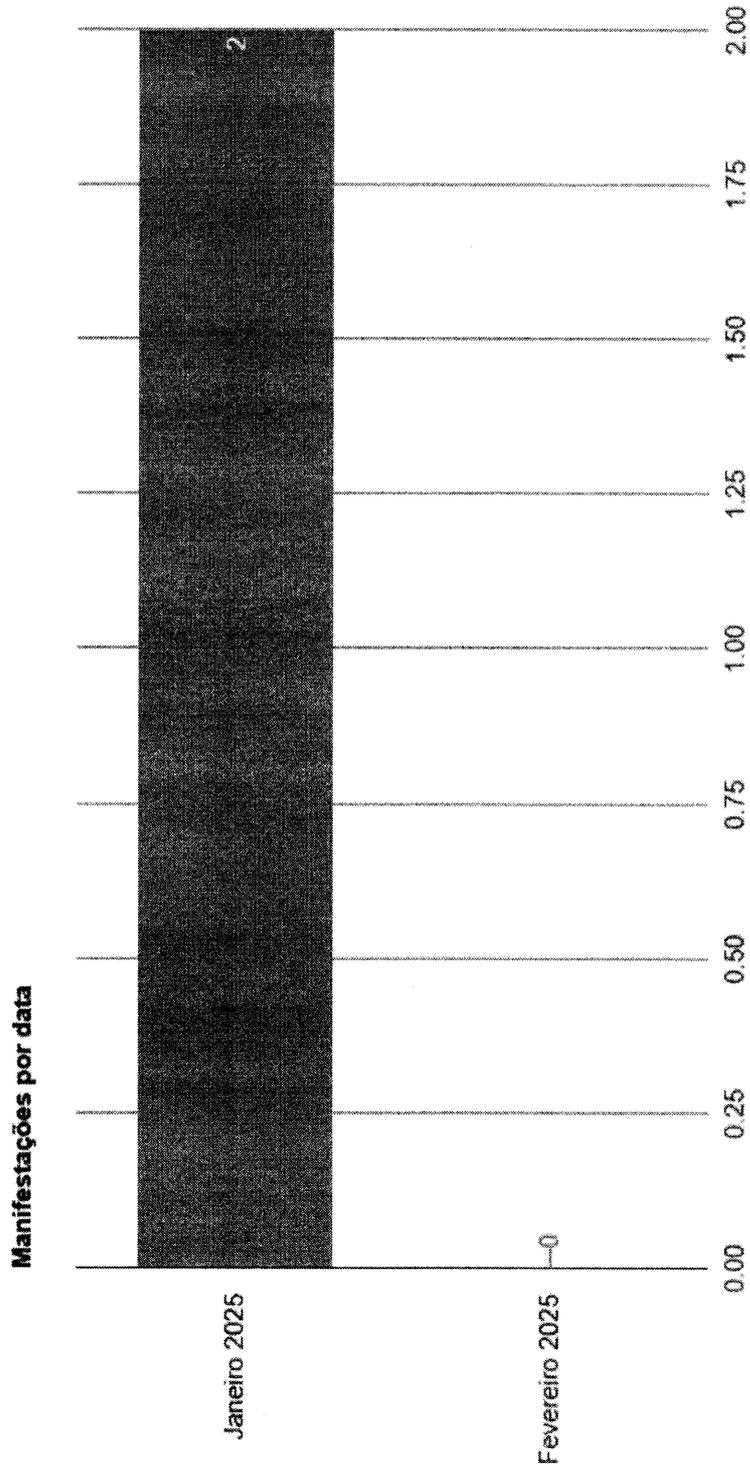
Aracaju (SE), 10 de março de 2025.



CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA
Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno da SEDETEC - USCI
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC

Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

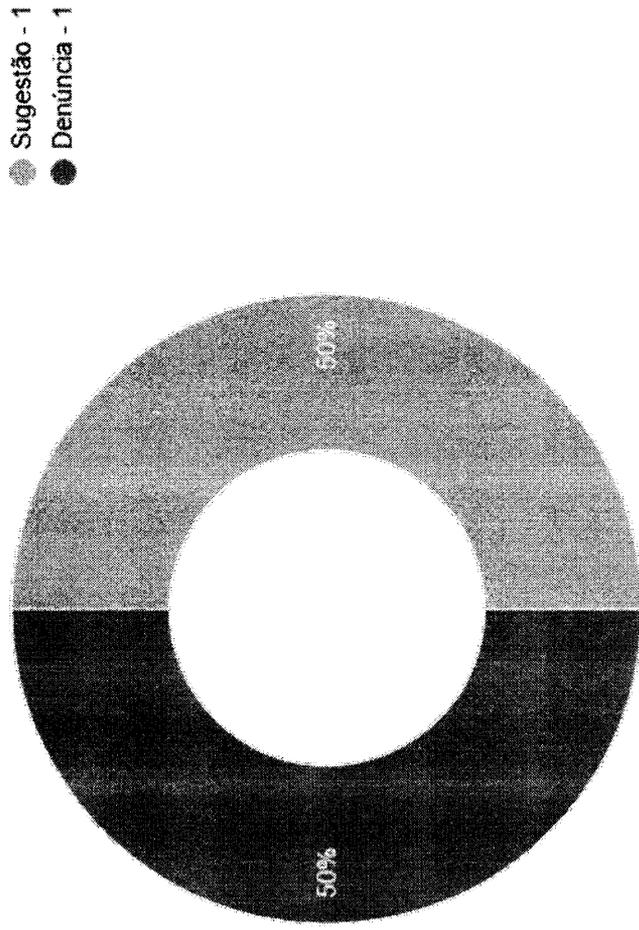
Relatório de Ouvidoria
SEDETEC - Janeiro a Fevereiro de 2025



Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

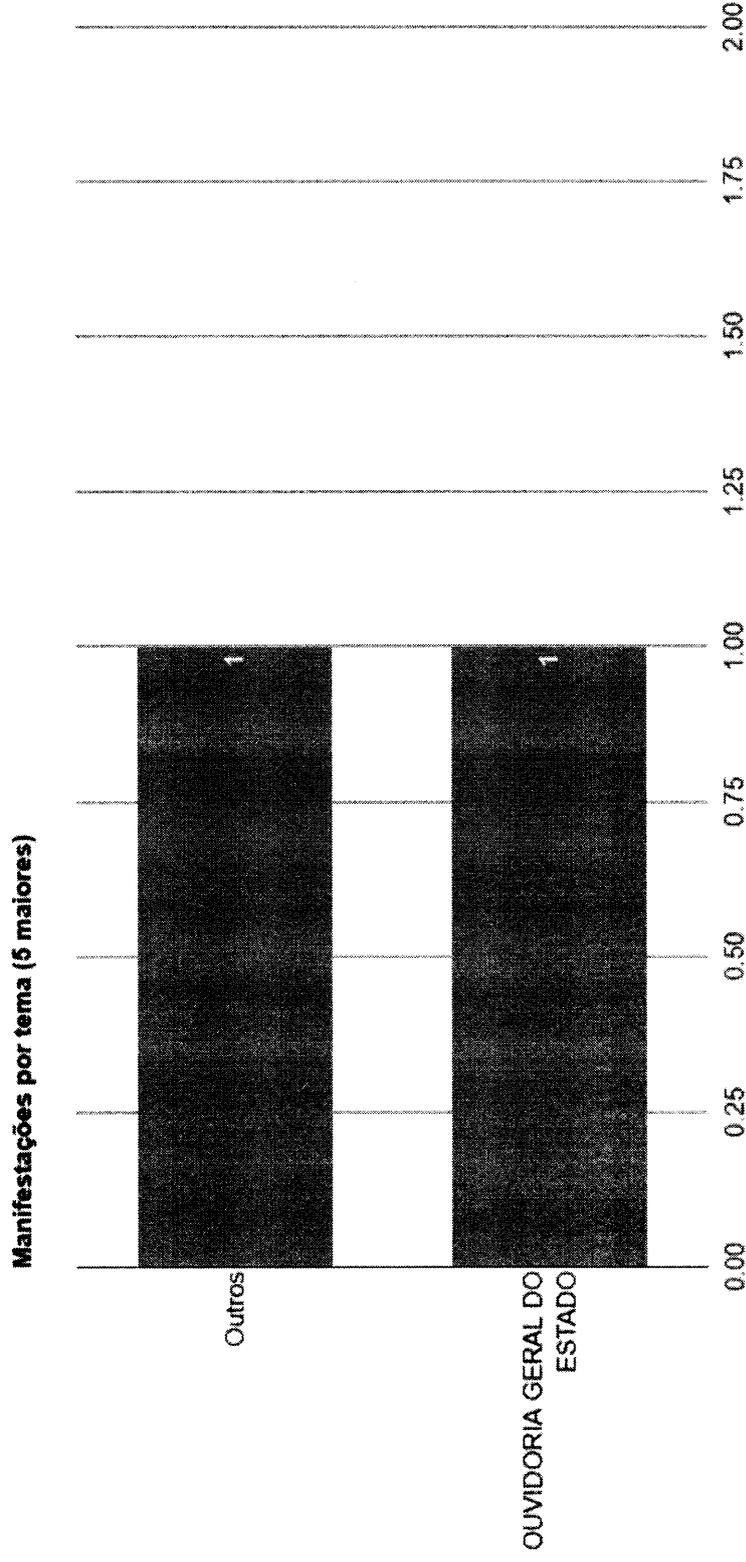
Relatório de Ouvidoria
SEDETEC - Janeiro a Fevereiro de 2025

Manifestações por tipo



Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

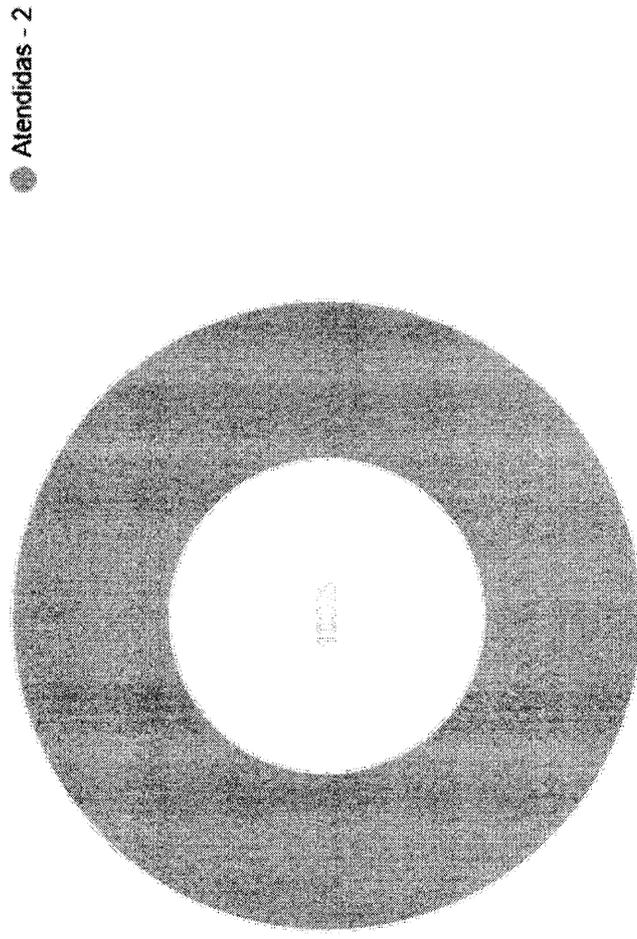
Relatório de Ouvidoria
SEDETEC - Janeiro a Fevereiro de 2025



Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEDETEC - Janeiro a Fevereiro de 2025

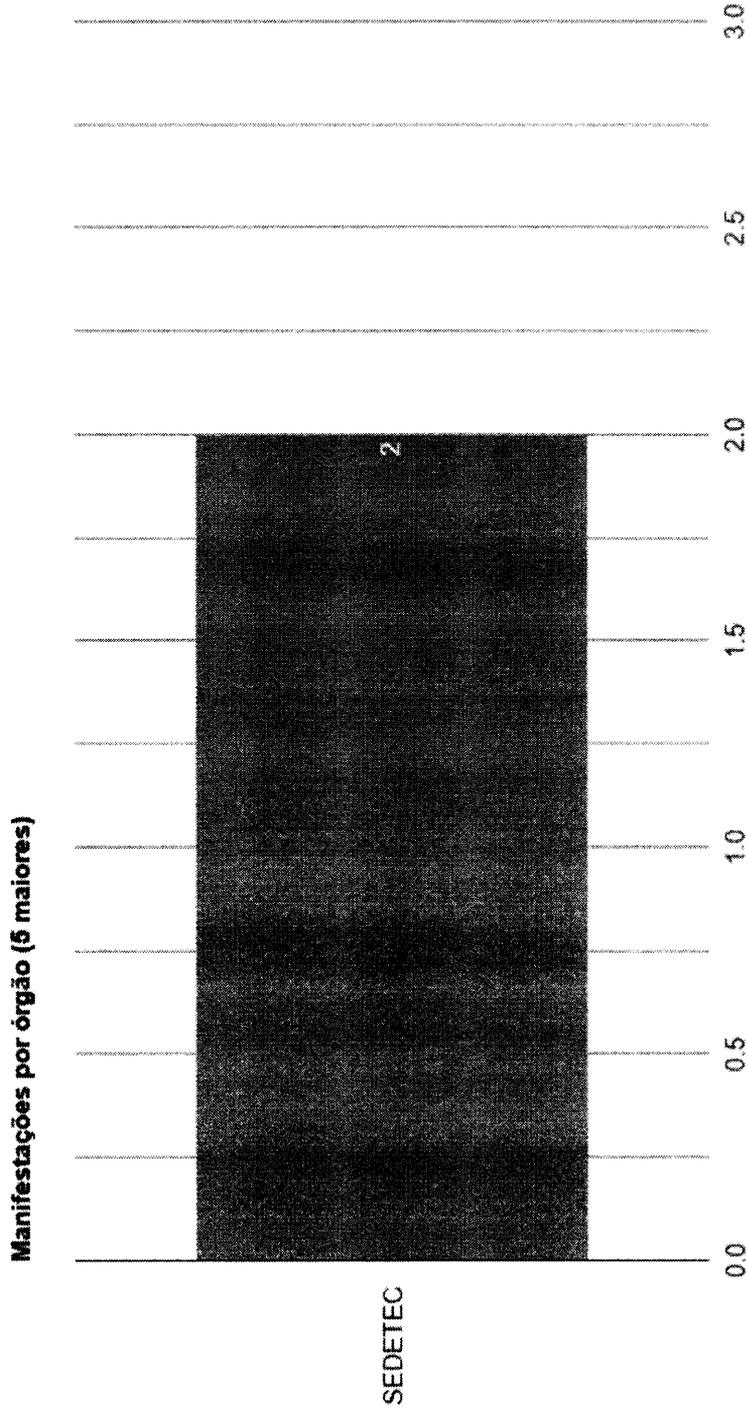
Manifestações por situação



Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria

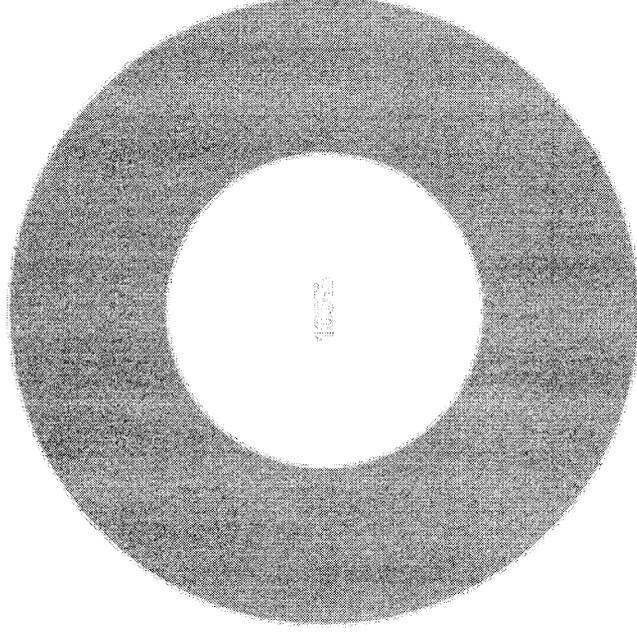
SEDETEC - Janeiro a Fevereiro de 2025



Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva
Relatório de Ouvidoria
SEDETEC - Janeiro a Fevereiro de 2025

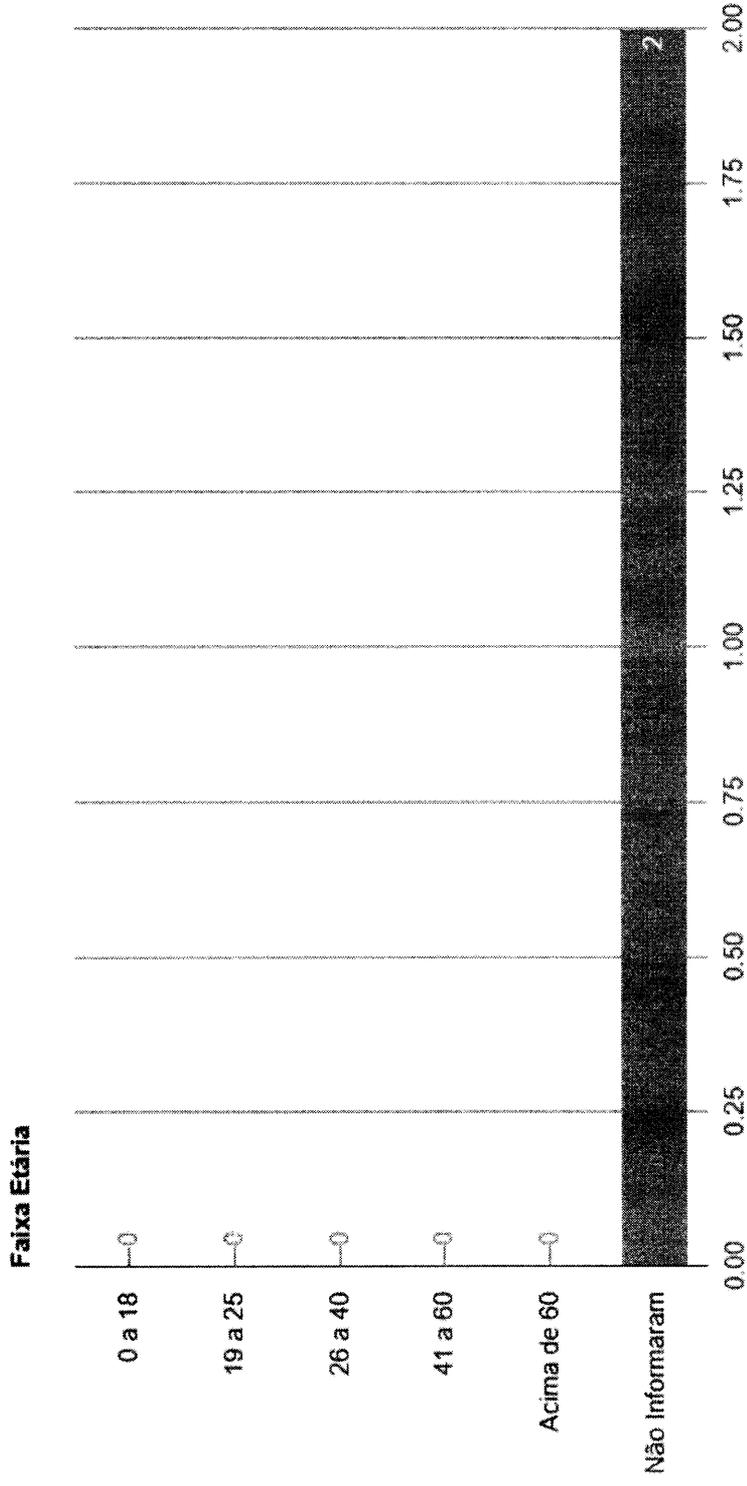
Manifestações por canal de atendimento

● Sistema - 2



Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

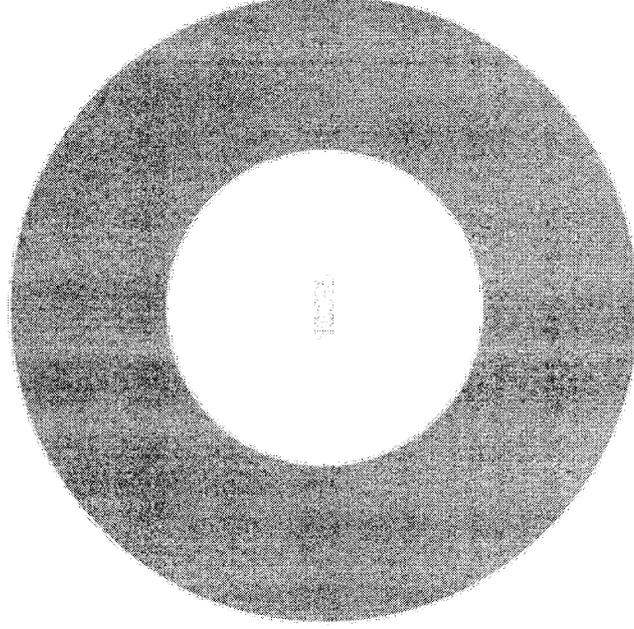
Relatório de Ouvidoria
SEDETEC - Janeiro a Fevereiro de 2025



Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva
Relatório de Ouvidoria
SEDETEC - Janeiro a Fevereiro de 2025

Renda

● Sem renda - 2

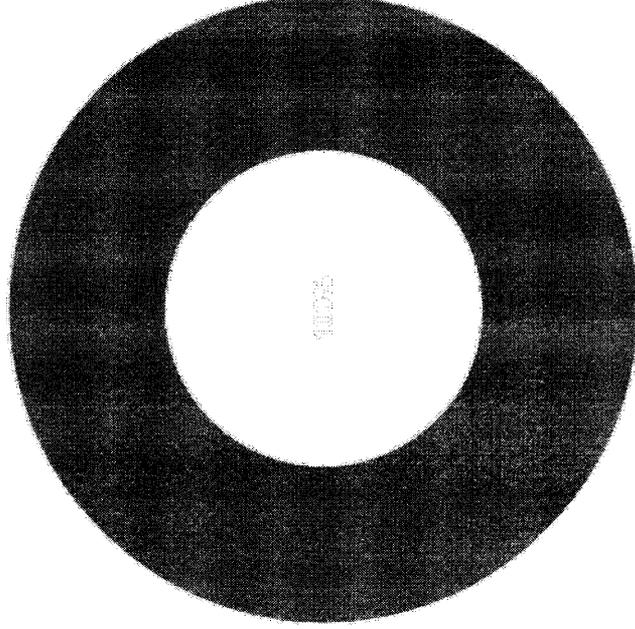


Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEDETEC - Janeiro a Fevereiro de 2025

Sexo

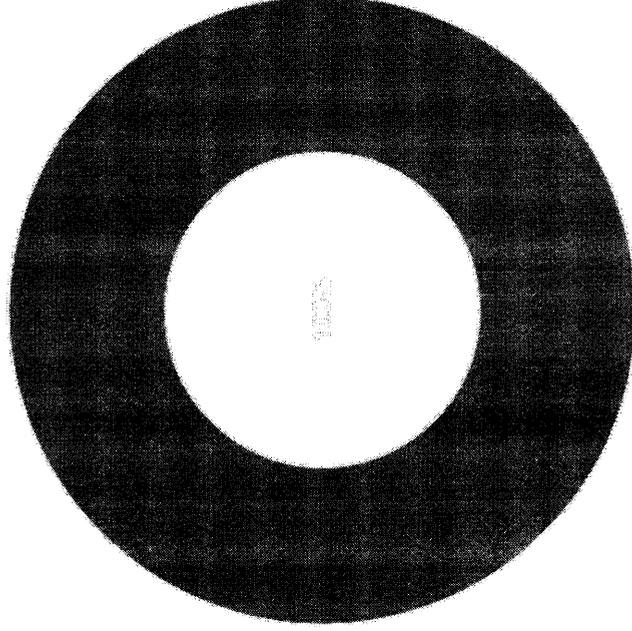
● Não Informado - 2



Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva
Relatório de Ouvidoria
SEDETEC - Janeiro a Fevereiro de 2025

Escolaridade

● Não Informado - 2



Acesso à Informação Pública - Transparência Passiva

Relatório de Ouvidoria
SEDETEC - Janeiro a Fevereiro de 2025

